

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1624 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42.878 de 13 de abril de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 29.313 de 02 de setembro de 2014, que designou o servidor EMERSON MIRANDA para responder pela Função em Comissão de Supervisor Administrativo de Unidade Escolar, ambos lotados na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.879 de 15 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor ALEX SANDER PORCENA, da Seção de Tecnologia e Recursos da Informação para a Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.880 de 15 de abril de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a lotação do servidor EMERSON MIRANDA, da Coordenadoria de Educação Básica para o Setor de Inventário.

PORTARIA Nº 42.881 de 15 de abril de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª JAQUELINE OLIVEIRA SOUZA ALVARENGA, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil), lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.882 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, ao servidor PAULO RENATO DA SILVA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 16/04/2021 a 15/04/2023.

PORTARIA Nº 42.883 de 16 de abril de 2021 - EXONERAR, a partir desta data, a Sr.ª ANA PAULA CANTAGALLO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 42.884 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, ao servidor ODAIR SANTOS VIEIRA, lotado na Seção de Vigilância Sanitária, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/04/2021 a 19/04/2021.

PORTARIA Nº 42.885 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora ELAINE APARECIDA MARIANO MACHADO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/04/2021 a 19/04/2021.

PORTARIA Nº 42.886 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora MAGELA APARECIDA DA SILVA MEDEIROS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 06/04/2021 a 20/04/2021.

PORTARIA Nº 42.887 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora

FATIMA RITA DE CASSIA ANDREOZZI CAPERUTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/04/2021 a 19/04/2021.

PORTARIA Nº 42.888 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, ao servidor PAULO VENANCIO RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/04/2021 a 26/04/2021.

PORTARIA Nº 42.889 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora NILZA CASSEMIRO MICHELETO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

PORTARIA Nº 42.890 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora SANDRA DO CARMO CARNAHIBA BRITO, lotado na Divisão de Saúde Ambiental e Animal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 11/04/2021 a 25/04/2021.

PORTARIA Nº 42.891 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora KARIN CRISTINA CEGIELKOWSKI DE MENEZES, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

PORTARIA Nº 42.892 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, ao servidor HELTON MULLER PEDRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/04/2021 a 19/04/2021.

PORTARIA Nº 42.893 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, ao servidor ANDRE MATHEUS VIEIRA, lotado na Divisão de Obras, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/04/2021 a 19/04/2021.

PORTARIA Nº 42.894 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora FERNANDA CRISTINA POLICARPO RODRIGUES, lotado no Setor de Capinação e Varredura, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/04/2021 a 26/04/2021.

PORTARIA Nº 42.895 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, ao servidor MARCUS VINICIUS MORENO, lotado no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2021 a 15/04/2021.

PORTARIA Nº 42.896 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora SANDRA DONIZETE DE BRITO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/04/2021 a 19/04/2021.

PORTARIA Nº 42.897 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora DAIELY APARECIDA DE JESUS GODINHO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 07/04/2021 a 06/05/2021.

PORTARIA Nº 42.898 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, ao servidor GILBERTO ALVES, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta)

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1624 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

2

dias de Licença Prêmio no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

PORTARIA Nº 42.899 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora KATIA FABIANA MANGEGALI CANOLA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio no período de 13/04/2021 a 26/06/2021.

PORTARIA Nº 42.900 de 16 de abril de 2021 - CONCEDER, à servidora ELAINE CRISTINA LOURENÇO DE MIRANDA FERNANDES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 05/04/2021 a 19/04/2021.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BOTUCATU - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 22 de Abril de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SEBASTIAO MERINO ROQUE	015.834.258-53	6249/00022/2021
EDISON FAVERO	865.811.988-20	6249/00044/2021
JOAQUIM DE SOUZA NETO	490.828.338-91	6249/00047/2021
ALCIDES GEROSA DE BARROS	000.163.058-09	6249/00048/2021
ROSELI APARECIDA LATANZI BALTIERI	124.953.658-84	6249/00052/2021
MANUEL JOAQUIM ANDRADE	000.882.978-02	6249/00059/2021
ANTONIO CASEMIRO	160.109.498-15	6249/00060/2021
ANTONIO SIMONETI	173.353.028-20	6249/00084/2021
MARCELLO DE MOURA CAMPOS FILHO	047.176.608-97	6249/00091/2021
GIOVANI ZAMBON SIMONETI	425.384.958-06	6249/00092/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Fabio Vieira de Souza Leite

Matrícula: 00119075

Cargo: Secretário Municipal de Governo / 420302021

Assinatura:

Data de afixação: 22/04/2021

Data de desafixação: 07/05/2021

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1624 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

4



PREFEITURA DE
BOTUCATU
SECRETARIA DE GOVERNO

Tabela referente ao Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha) para fins de apuração do
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) - Botucatu - SP

Classificação da Terra	2021
Lavoura – Aptidão Boa	R\$ 32.136,07
Lavoura – Aptidão Regular	R\$ 29.189,19
Lavoura – Aptidão Restrita	R\$ 26.846,47
Pastagem Plantada	R\$ 24.796,19
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 24.108,48
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 13.921,35

Exercícios anteriores				
Classificação da Terra	2017	2018	2019	2020
Lavoura – Aptidão Boa	R\$ 28.362,55	R\$ 29.198,19	R\$ 31.812,50	R\$ 31.891,53
Lavoura – Aptidão Regular	R\$ 23.143,18	R\$ 26.115,85	R\$ 28.654,55	R\$ 29.190,32
Lavoura – Aptidão Restrita	R\$ 23.143,18	R\$ 23.488,43	R\$ 26.133,04	R\$ 26.658,13
Pastagem Plantada	R\$ 19.590,18	R\$ 21.140,55	R\$ 24.090,91	R\$ 24.432,10
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 16.810,09	R\$ 16.996,28	R\$ 21.481,11	R\$ 23.111,79
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 13.847,22	R\$ 13.263,94	R\$ 12.140,63	R\$ 13.588,98

Contato: Vânia - (14) 3811-1467

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 503/2014
Contrato/Aditivo nº. **035/2021**
Processo Administrativo nº. 08.629/2021, anexo ao de nº 20.591/2014 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **JORGE CESAR CURY MEGID E CECILIA BACCILI CURY MEGID**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O DETRAN DE BOTUCATU
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. **042/2021**
Processo Administrativo nº. 07.325/2021 – Pregão nº. 019/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS
Valor: R\$ 126.490,00 (Cento e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 209 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 073/2020
Contrato/Aditivo nº **052/2021**
Processo Administrativo nº 05.187/2021, anexo ao de nº 60.769/19 – Pregão 537/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL DIRIGIDO AO PROCESSAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, IMPRESSÃO, ENVELOPAMENTO E ENTREGA DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 055/2018
Contrato/Aditivo nº **053/2021**
Processo Administrativo nº 09.120/2021, anexo ao de nº 04.682/2018 – Pregão 029/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EQUIPE - SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, MURO EM GABIÕES E DISSIPADOR
Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato

Termo de Aditamento ao Contrato nº 098/20
Contrato/Aditivo nº **057/2021**
Processo Administrativo nº 12.523/2021, anexo ao de nº 11.761/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A DEMOLIÇÃO, CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE DA RUA DOS COSTAS, A SER PAGO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVENIO Nº CMIL 011/630/2020, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prazo

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/19
Contrato/Aditivo nº **062/2021**
Processo Administrativo nº. 14.092/2021 - Anexado ao de nº 16.418/2019 – Pregão 117/2019.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES.
Aditamento: prorrogação de prazo

Termo de Aditamento ao Contrato nº 211/18
Contrato/Aditivo nº **064/2021**
Processo Administrativo nº. 14.895/2021 ANEXADO AO DE Nº 12.626/2018 - DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, VIII, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS
Valor: 297.000,00

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.035/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 09 de Abril de 2.021.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **13.038/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 09 de Abril de 2.021.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **12.595/2021** anexo ao de nº **06.982/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 12 de Abril de 2.021.
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **15.151/2021** anexo ao de nº **06.771/2018**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 16 de Abril de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **14.895/2021** anexado ao de nº **12.628/2018**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 15 de Abril de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

11.281/2021 - Pregão Eletrônico **010/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.302 para as empresas:-

R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 05 e 09;

PORTAL LTDA - ITEM 12;

DESERTO - ITENS 06, 08 e 11;

FRACASSADO - ITENS 01 à 04, 07, 10.

Botucatu, 08 de abril de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.281/2021** - Pregão Eletrônico nº **010/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de abril de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

11.283/2021 - Pregão Eletrônico **011/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.303 para as empresas:-

R.A.P. APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 01, 05 e 07;

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI - ITEM 06;

FRACASSADO - ITENS 02 à 04 e 08.

Botucatu, 09 de abril de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.283/2021** - Pregão

Eletrônico nº **011/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edvirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de abril de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

11.826/2021 - Pregão Eletrônico **012/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.306 para a empresa:-

SMART SP COM. DE PENUMÁTICOS & REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 12 de abril de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.286/2021** - Pregão Eletrônico nº **012/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores José Celestrin Flores e Valdinei Moraes Campanucci da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 4936 e 4937.

Botucatu, 16 de abril de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

11.911/2021 - Pregão Presencial **041/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.314 para a empresa:-

L A COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELÉTRICOS LTDA - ITENS 01 À 05.

Botucatu, 16 de abril de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.911/2021** - Pregão Presencial nº **041/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benicá Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de abril de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **11.915/2021** - Pregão Presencial **042/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.315 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - ITEM 01.

Botucatu, 16 de abril de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **11.915/2021** - Pregão Presencial nº **042/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Marcelo Benicá Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 19 de abril de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que os catálogos e documentos técnicos foram apresentados e aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.027/2020** - Pregão Presencial **283/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.882 para as empresas:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

J M COELHO FRANCATO LTDA EPP - ITEM 01;

HG COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP - ITEM 02.

Botucatu, 20 de abril de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **32.027/2020** - Pregão Presencial nº **283/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 22 de abril de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.279/2021** - Pregão Eletrônico nº **008/2021**, nomeada pela portaria nº 5300 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03 e 05.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, no item 14.

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI, no item 15.

FRACASSADO, itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Botucatu, 12 de abril de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 11.279/2021 - Pregão Eletrônico nº **008/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de abril de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **11.280/2021** - Pregão Eletrônico nº **009/2021**, nomeada pela portaria nº

5301 para as empresas:

TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, no item 01.

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 03, 08, 09 e 13.

DAKFILM COMERCIAL LTDA, no item 07.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no item 14.

DESERTO, itens 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 15.

Botucatu, 13 de abril de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 11.280/2021 - Pregão Eletrônico nº **009/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de abril de 2021.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 037/2021

Processo nº. 08.162/2021 - Pregão Presencial nº. 021/2021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **FENIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MICROESFERA DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO ÓPTICA TIPO IIA.

Cota Principal

Ite item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
01	MICROESFERAS DE VIDRO, PARA APLICAÇÃO EM PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA ÓPTICA, TIPO IIA - NBR 16184, SACOS DE 25KG.	KG	37.500	Technoglass	3,95	148.125,00
VALOR TOTAL R\$ 148.125,00						

Cota Reservada

Ite item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL
01	MICROESFERAS DE VIDRO, PARA APLICAÇÃO EM PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA ÓPTICA, TIPO IIA - NBR 16184, SACOS DE 25KG.	KG	12.500	Technoglass	3,95	49.375,00
VALOR TOTAL R\$ 49.375,00						

Botucatu 16 de Abril de 2021

PORTARIA

PORTARIA N.º 5381

de 15 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 15.143/2021 - Pregão Eletrônico n.º 050/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 15 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5382

de 16 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 13.035/2021, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5383

de 16 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 13.038/2021, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses

documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5384

de 19 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 15.590/2021 - Pregão Eletrônico n.º 051/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5385

de 19 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 15.591/2021 - Pregão Eletrônico n.º 052/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Daniel Cechinato Mosca.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5386

de 19 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Ap. de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 15.592/2021 - Pregão Eletrônico n.º 053/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Fábio Regina.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5387

de 19 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **José Celestrin Flores e Valdinei Moraes Campanucci da Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Processo Administrativo nº 11.826/2021 - Pregão Eletrônico nº 012/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para

adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5388

de 20 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nºs 038 e 039/2021; Processo Administrativo nº 11.283/2021 - Pregão Eletrônico nº 011/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5389

de 20 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a senhora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nºs 040 e 041/2021; Processo Administrativo nº 11.281/2021 - Pregão Eletrônico nº 010/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5390

de 20 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Edivirges Genoveva Desen Henrique**, pela servidora, **Rosana Trevisani Kron**, no Processo Adm. nº 14.794/2021 - Pregão Eletrônico nº 046/2021 - Portaria nº 5373 de 13/04/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5391

de 20 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 15.811/2021 - Pregão Eletrônico n.º 054/2021.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Fábio Regina.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5392

de 20 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 15.812/2021 - Pregão Eletrônico n.º 055/2021.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Daniel Cechinato Mosca.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5393

de 20 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 15.813/2021 - Pregão Eletrônico n.º 056/2021.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: João Aparecido de Moraes.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5394

de 20 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 15.814/2021 - Pregão Eletrônico n.º 057/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5395

de 22 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 16.005/2021 - Pregão Eletrônico n.º 058/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5396

de 22 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Regiane Ap. Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 16.006/2021 - Pregão Eletrônico n.º 059/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5397

de 22 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 16.007/2021 - Pregão Eletrônico n.º 060/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5398

de 22 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nºs 042 e 043/2021; Processo Administrativo nº 32.027/2020 - Pregão Presencial nº283/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5399

de 22 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 044/2021; Processo Administrativo nº 11.915/2021 - Pregão Presencial nº 042/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários

parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5400

De 22 de abril de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 045/2021; Processo Administrativo nº 11.911/2021 - Pregão Presencial nº 041/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre

que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de abril de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de abril de 2021, 166º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 444/21 Data de Protocolo: 31/03/2021 CEVS: 350750601-863-001464-1-2 CEVS: 350750601-863-001464-1-2 Data de Validade: 12/04/2022 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA SANTA MARIA LTDA CNPJ/CPF: 39.912.614/0001-85 Endereço: Rua MAJOR LEÔNIDAS CARDOSO, 853 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-010 UF: SP Resp. LEGAL: CAIE GUSTAVO MATHEUS PIRES DE ALMEIDA CPF: 36609819823 Resp. Técnico: CAIE GUSTAVO MATHEUS PIRES DE ALMEIDA CPF: 36609819823 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-96.554 UF:SP Resp. Técnico: LILIAN FRANSOZO MATHEUS PIRES DE ALMEIDA CPF: 32074781822 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106.956 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

2-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 422/21 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 350750601-871-000075-1-0 Data de Validade: 12/04/2022 Razão Social: ELISANGELA ROSA CARRIEL DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 33.966.798/0001-80 Endereço: PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 460 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. LEGAL: ELISANGELA ROSA DE ALMEIDA CPF: 16189811884 Resp. Técnico: NATÁLIA DE ALBUQUERQUE BARBOSA CPF: 35458815807 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:217.607 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

3-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 449/21 Data de Protocolo: 01/04/2021 CEVS: 350750601-865-000512-1-7 Data de Validade: 12/04/2022 Razão Social: KAMILA CRISTINI FERNANDES CARDOSO CNPJ/CPF: 41231158883 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 1126 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: KAMILA CRISTINI FERNANDES CARDOSO CPF: 41231158883 Resp. Técnico: KAMILA CRISTINI FERNANDES CARDOSO CPF: 41231158883 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:152000 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

4-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 445/21 Data de Protocolo: 31/03/2021 CEVS: 350750601-863-001466-1-7 Data de Validade: 12/04/2022 Razão Social: ANA CLARA MURARO BONINI CNPJ/CPF: 41934077801 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLARA MURARO BONINI CPF: 41934077801 Resp. Técnico: ANA CLARA MURARO BONINI CPF: 41934077801 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:175697 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

5-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 438/21 Data de Protocolo: 30/03/2021 CEVS: 350750601-750-000092-1-0 Data de Validade: 12/04/2022 Razão Social: JOSÉ EDUARDO BOSCO CNPJ/CPF: 00.169.803/0001-74 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 1000 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO BOSCO CPF: 06429070808 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO BOSCO CPF: 06429070808 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:6660 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

6-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 433/21 Data de Protocolo: 30/03/2021 CEVS: 350750601-360-000108-1-2 Data de Validade: 12/04/2022 Razão Social: MARCIO EDUARDO SIMONETI E OUTRA CNPJ/CPF: 08.452.610/0001-38 Endereço: Outros ESTANCIA VITÓRIA, s/n Rubião Júnior Município: BOTUCATU CEP: 18168-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO EDUARDO SIMONETI CPF: 12702895867 Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON CPF: 15463168091 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04.425.164 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

7-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 435/21 Data de Protocolo: 30/03/2021 CEVS: 350750601-863-001461-1-0 Data de Validade: 12/04/2022 Razão Social: CAROLINA MENDES BORGES E MENDES CNPJ/CPF: 99207842149 Endereço: Rua DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA MENDES BORGES E MENDES CPF: 99207842149 Resp. Técnico: CAROLINA MENDES BORGES E MENDES CPF: 99207842149 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:137.054 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

8-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 394/21 Data de Protocolo: 22/03/2021 CEVS: 350750601-865-000213-1-8 Data de Validade: 12/04/2022 Razão Social: LUCIANA GALVANO BARBOSA CNPJ/CPF: 26023566898 Endereço: TENENTE SYLVIO BESTETI, 366 Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18607-690 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA GALVANO BARBOSA CPF: 26023566898 Resp. Técnico: LUCIANA GALVANO BARBOSA CPF: 26023566898 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:9.357 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

9-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 417/21 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 350750601-864-000358-1-5 CEVS: 350750601-864-000001-1-6 Data de Validade: 30/03/2022 Razão Social: RADIAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 01.581.914/0001-56 Endereço: Rua DJALMA

DUTRA, 613 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 Resp. Técnico: JODEMAR CATHARINI CPF: 04169585836 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:35.536 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS CAMARGO PENTEADO NETO CPF: 05104935809 CBO: 223260 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:25.819 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e dos Equipamentos: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL, RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 488/21 Data de Protocolo: 13/04/2021 CEVS: 350750601-562-000235-1-5 Data de Validade: 14/04/2022 Razão Social: MESTRE CUCA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA RESTAURANTES LTDA CNPJ/CPF: 67.588.004/0001-03 Endereço: Avenida PROFESSOR CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS, 630 Professor Cantídio de Moura Campos Município: BOTUCATU CEP: 18606-861 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ANTONIO MESCHINI CPF: 15000010825 Resp. Técnico: ANA KAROLINA MASHORCA CPF: 23089435802 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:31.263 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 461/21 Data de Protocolo: 06/04/2021 CEVS: 350750601-464-000029-1-7 Data de Validade: 16/04/2022 Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRACOES S.A. CNPJ/CPF: 66.715.459/0007-75 Endereço: Rua MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 917 Vila Santa Therezinha de Menino Jesus Município: BOTUCATU CEP: 18606-710 UF: SP Resp. LEGAL: PETER MARTIN ANDERSEN CPF: 06054934805 Resp. Técnico: JULIANE CRISTINA PAES BATISTA CPF: 34161513801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.254 UF:SP Resp. Técnico: TATIANA MIRAMONTES RIBEIRO CPF: 25575811867 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40758 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 473/21 Data de Protocolo: 07/04/2021 CEVS: 350750601-863-001279-1-4 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: FAUSTO GONDO CNPJ/CPF: 25532254826 Endereço: Avenida SANTANA, 525 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: FAUSTO GONDO CPF: 25532254826 Resp. Técnico: FAUSTO GONDO CPF: 25532254826 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104667 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 485/21 Data de Protocolo: 13/04/2021 CEVS: 350750601-861-000085-1-6 Data de Validade: 13/04/2021 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, s/n UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: LENICE DO ROSÁRIO DE SOUZA CPF: 33642567649 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.704 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO CPF: 09452705850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.401 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 477/21 Data de

Protocolo: 12/04/2021 CEVS: 350750601-750-000093-1-8 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: BPC - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 03.277.508/0001-20 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 181 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: MURILO DANZIATO FORTES CPF: 21461204879 Resp. Técnico: RODRIGO GASPARINI GONÇALVES CPF: 36796196856 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:32.798 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 492/21 Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 350750601-863-001468-1-1 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: MARCELO SEMBENELLI CNPJ/CPF: 30999709801 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1002 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO SEMBENELLI CPF: 30999709801 Resp. Técnico: MARCELO SEMBENELLI CPF: 30999709801 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144549 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 502/21 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 350750601-863-000625-1-0 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: RICARDO MATTOS FERREIRA CNPJ/CPF: 26953555807 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 689 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 26953555807 Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 26953555807 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107.835 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 504/21 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 350750601-863-001062-1-6 CEVS: 350750601-863-001061-1-9 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CNPJ/CPF: 08172740816 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 65 SALA 01 E 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 Resp. Técnico: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:46.950 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 498/21 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 350750601-863-000708-1-5 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CNPJ/CPF: 33507716887 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 Resp. Técnico: SEBASTIÃO DE ALMEIDA PINTO FILHO CPF: 33507716887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:33.920 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 503/21 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 350750601-863-001256-1-0 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: LEANDRO LUSTRI ALMEIDA CNPJ/CPF: 35256647881 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 bloco c Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO LUSTRI ALMEIDA CPF: 35256647881 Resp. Técnico: LEANDRO

LUSTRI ALMEIDA CPF: 35256647881 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154827 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 499/21 Data de Protocolo:20/04/2021 CEVS: 350750601-863-000742-1-7 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CNPJ/CPF: 26712287839 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 bloco c Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 Resp. Técnico: RAFAEL DEZEN GAIOLLA CPF: 26712287839 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102592D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 501/21 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 350750601-863-001094-1-0 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CNPJ/CPF: 99422743168 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 BLOCO C CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CPF: 99422743168 Resp. Técnico: LUCAS OLIVEIRA CANTADORI CPF: 99422743168 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134.571 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 505/21 Data de Protocolo:20/04/2021 CEVS: 350750601-863-001102-1-3 CEVS: 350750601-863-001101-1-6 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ELENISE RUIZ CLAUDIO CNPJ/CPF: 05329174805 Endereço: Rua VISCONDE DO RIO BRANCO, 170 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18601-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805 Resp. Técnico: ELENISE RUIZ CLAUDIO CPF: 05329174805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:30113 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 495/21 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 350750601-325-000014-1-4 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ELIAS DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 07204384890 Endereço: Rua MORAES BARROS, 432 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP Resp. LEGAL: ELIAS DE OLIVEIRA CPF: 07204384890 Resp. Técnico: ELIAS DE OLIVEIRA CPF: 07204384890 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10397 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 496/21 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 350750601-863-000638-1-9 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: FERNANDO SALIBA CNPJ/CPF: 98302329800 Endereço: Rua DR. DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 Resp. Técnico: FERNANDO SALIBA CPF: 98302329800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:30.865 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 497/21 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 350750601-863-000639-1-6 Data de Validade:

20/04/2022 Razão Social: ANTONIO MIGUEL SIBAR CNPJ/CPF: 98311719853 Endereço: Rua DR. DAMIÃO INHEIRO MACHADO, 1016 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO MIGUEL SIBAR CPF: 98311719853 Resp. Técnico: ANTONIO MIGUEL SIBAR CPF: 98311719853 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:48.695 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 374/21 Data de Protocolo: 16/03/2021 CEVS: 350750601-206-000017-1-6 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: LUMINOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME CNPJ/CPF: 05.914.942/0001-07 Endereço: Rua DOUTOR PAULO EMÍLIO D'ALESSANDRO, 477 Residencial Cedro Município: BOTUCATU CEP: 18605-810 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA SOUSA RUIZ CPF: 30046664807 Resp. Técnico: CLICIA ROBERTA PELICIA CPF: 21980669805 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.545 UF:SP Resp. Técnico: CLICIA ROBERTA PELICIA CPF: 21980669805 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42.545 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo - 4118/2021

Auto de Infração - AIF- 679

Auto de Imposição de Penalidade - AIP Nº 1974 - multa

Notificação de Recolhimento de Multa - NRM Nº 1992- valor R\$ 500,00 [quinhentos reais]

Nome - Silvia Cristina da Rocha Garcia

CPF - 262.674.338-03

Av. João Batista Carnietto, 896

Art. 190 da Const. Federal do Brasil 1988 c/c art. 110 art. 122 inc. I da lei estadual 10083 de 23/09/98: c/c art. 4º da lei municipal 211 de 29/10/98 112 da lei estadual 10083/98

Processo - 4124/2021

Auto de Infração - AIF- 700

Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1546, multa

Notificação de Recolhimento de Multa - NRM Nº1991, valor de: R\$ 500,00 [quinhentos reais]

Nome - Lucy Mary de Souza Passos

CPF - 768.356.505-91

R. Ernesto Borgatto, 420

Art. 190 da const. Federal do Brasil 1988 c/c art. 110 art. 122 inc. XX da lei estadual 10083 de 23/09/98: c/c art. 4º da lei municipal 211 de 29/10/98 c/c decreto 12188 de 24/01/21 112 de lei estadual 10083

Processo - 5142/2021

Auto de Infração - AIF- 739

Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1971, multa

Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1990, valor de R\$ 3.000.00 [três mil reais]

Nome - Luiz Gustavo Rosa Barreiros

CNPJ - 38.614.054/0001-10

R. João Passos, 1480

Art. 190 da const. Federal do Brasil 1988 c/c art. 110 art. 122 inc. XIX e XX da lei estadual 10083 de 23/09/98: c/c art. 4º da lei municipal 211 de 29/10/98 112 da lei estadual 10083/98

Processo - 5250/2021

Auto de Infração - AIF- 686 - 780
Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 250, multa
Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1985, valor de: R\$ 2.000.00
[dois mil reais]
Nome - Pizzaria Gulas e Goles
CNPJ - 34.579.617/0001-25
Av. Marechal Floriano Peixoto, 02
Art. 190 da const. Federal do Brasil 1988 c/c art. 110 art. 122 inc. XX da lei estadual 10083 de 23/09/98: c/c art. 4º da lei municipal 211 de 29/10/98 c/c decreto 12188 de 24/01/21 112 da lei estadual 10083/98

Processo - 4102/2021
Auto de Infração - AIF- 697
Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1970, multa
Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1986, valor de :R\$ 500.00
[quinhentos reais]
Nome - Renato Ribeiro Magro
CPF - 405.244.618-64
Av. Leonardo Villas Boas, 50
Art. 190 da const. Federal do Brasil 1988 c/c art.110 art. 122 inc. I da lei estadual 10083 de 23/09/98: c/c art. 4º da lei municipal 211 de 29/10/98 c/c decreto Nº 11974 de 22/04/20 ficando sujeito as penalidades do art. 112. 112 da lei estadual 10083/98

Processo - 3664/2021
Auto de Infração - AIF- 795
Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1908 - Multa
Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1987, valor de: R\$ 20.000.00
[vinte mil reais]
Nome - Failon Silas de Oliveira
CPF - 372.523.958-47
Av. Dante Delmanto, 2929
Considerando o disposto no (s): art. 112 inc. III da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998.

Processo - 4098/2021
Auto de Infração - AIF- Nº 690
Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1907 - Multa
Notificação de Recolhimento de Multa - NRM Nº 1988 - valor de: R\$ 10.000.00 [dez mil reais]
Nome - Vinicius Alexandre de Freitas Lima
CPF - 486.601.608-60
Av. Dante Delmanto, 2529
Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil 1988; c/c art. 110, art. 112 inc. XX da Lei Estadual 10083 de 23/09/1998, c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98; c/c decreto 12188 de 24/01/21.

Processo: 1416/2021
Auto de Infração AIF Nº 767
Auto de Imposição Penalidade AIP Nº1508 - multa
Nome- Marcelo de Moraes Goes
CPF- 301.785.128-18
Endereço - Rua Felipe Alexandre s/n - Terreno
Cep- 18618.290 - Botucatu
Considerando disposto no art. 196 da Constituição Federal do Brasil; c/c art 12, art. 122 inc. III, IXI, XX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

Cancelados
Processo Nº 13679/2021

Processo Nº 14148/2021
Processo Nº 13046/2021
Processo Nº 13037/2021
Processo Nº 13040/2021
Processo Nº 12086/2021

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 23 de abril de 2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA 2.236, de 16 de abril de 2021 - Ficam mantidas, até o dia 30/04/2021, as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

ATO DA MESA Nº 10/2021
de 16 de abril de 2021

"Dispõe sobre a manutenção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, e considerando o Decreto nº 65.635, de 16/4/2021, do Governador do Estado de São Paulo, que estende a quarentena para o enfrentamento da Covid-19, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 30 de abril de 2021, as disposições constantes no Ato da Mesa nº 4, de 08 de fevereiro de 2021.

Vereador Rodrigo Rodrigues	Vereadora
Erika Cristina Liao Tiago	
Presidente	Vice-
Presidente	
Vereadora Cláudia Maria Gabriel	Vereador
Antonio Carlos Vaz de Almeida	
1ª Secretária	2º
Secretário	

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.
A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 19/04/2021

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h34

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereadora Claudia Gabriel

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. PROJETO DE LEI Nº 21/2021, de iniciativa do Vereador Marcelo Sleiman, que denomina de "Dr. Sérgio Paulo Martins Castanheira" o Centro de Operações Integradas - COI".

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 22

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Leny Rodrigues Alves de Assumpção, ocorrido em 13 de abril de 2021, aos 83 anos de idade.

Nº. 23

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Adelair Teresinha Rossetto Michelin ocorrido em 09 de abril de 2021, aos 77 anos de idade.

Nº. 24

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ayrton Luiz Rossetto ocorrido em 16 de abril de 2021, aos 81 anos de idade.

Nº. 25

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Anna Santucci Cardoso ocorrido em 15 de abril de 2021, aos 86 anos de idade.

Nº. 26

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Aime Emilia Albertini Abdallah ocorrido em 17 de abril de 2021, aos 76 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 274 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Guiga Peixoto - solicita-se emenda parlamentar através do Ministério do Desenvolvimento Regional - Programa Planejamento Urbano - no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando melhorias na infraestrutura urbana de Botucatu.

Nº. 275 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputada Federal Policial Katia Sastre - solicita-se esforços, em sua esfera de competência, para viabilizar uma emenda parlamentar, para o município de Botucatu, através do Ministério do Desenvolvimento Regional - Programa Planejamento Urbano - no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Nº. 276 - Autoria: ABELARDO

Governador do Estado de São Paulo - solicita-se esclarecimentos sobre os motivos de investir 90 milhões de reais em publicidade e não no setor de saúde, o aumento de 18% ICMS do custo da saúde, do imposto do preço de alimentos da cesta básica, remédios e energia, do preço de agulhas e seringas e o corte de 12% da saúde e hospitais filantrópicos.

Nº. 277 - Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se agendar reunião com munícipes que residem da região onde está sendo reconstruída a ponte na Rua dos Costas, com o objetivo de solucionar diversos problemas que ocorrem no local.

Nº. 278 - Autoria: ABELARDO

Coordenador do Museu do Café - solicita-se efetuar a manutenção predial e assim resolver a situação das rachaduras nas instalações do Museu do Café localizado na Fazenda Experimental Lageado

Nº. 279 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura e Zeladoria - solicita-se providenciar o reparo no calçamento do passeio público da Rua Jorge Venâncio, na lateral da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Francisco Guedelha", no Parque Marajoara.

Nº. 280 - Autoria: LELO PAGANI e SARGENTO LAUDO

Diretor da Divisão Regional DR-03 do Departamento de Estradas de Rodagem e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicita-se implantar plano de mobilidade urbana na Rodovia Gastão Dal Farra, através de campanhas de conscientização e de educação, redutores e identificadores de velocidade, câmeras de monitoramento de tráfego, bem como melhorias na sinalização de trânsito vertical e horizontal.

Nº. 281 - Autoria: SILVIO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Responsável pela Empresa Novel - solicita-se tornar obrigatório o uso de telas de proteção ou rede de segurança durante os serviços de roçagem e limpeza das vias e calçadas de Botucatu de forma a evitar prejuízos e acidentes.

Nº. 282 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Participação Popular e Comunicação - solicita-se informações sobre a implantação do Conselho de Patrimônio Cultural e Natural de Botucatu- CONPATRI.

Nº. 283 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Prefeito - solicita-se informar se estão sendo cumpridos os contidos nos artigos 59 e 62 da Lei nº 2.482/1985, que "Institui o Código de Obras do Município", bem como o contido nos Decretos municipais nº 12.163 e 12.172/2021, no que dispõe sobre a manutenção da limpeza dos terrenos e a retirada da vegetação capinada, informando como está sendo feito este cumprimento.

Nº. 284 - Autoria: SILVIO

Prefeito - solicita-se intensificar a fiscalização e adotar medidas cabíveis referentes a terrenos particulares nas proximidades e no entorno das Ruas 1º de Maio e Nossa Senhora de Fátima, na Vila Antártica, onde é notório que apresentam condições insalubres, com mato alto, sujeiras e concentração de animais peçonhentos.

Nº. 285 - Autoria: SILVIO

Secretária de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação - solicita-se informarem quais as ações e cuidados que precisam ser aplicados, bem como se existem grupos de trabalho e estudos, e outras deliberações afins, para diminuir os problemas gerados pela Covid-19, principalmente para o pós-pandemia, às nossas crianças e jovens no âmbito escolar.

Nº. 286 - Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se informar a possibilidade de não mais cobrar no carnê do IPTU, a "Taxa de Viação" e a "Taxa Sanitária", previstas na Lei nº 2405/1983, uma vez que tais taxas referem-se à conservação das vias públicas e coleta de lixo, serviços esses de interesse geral da comunidade.

Nº. 287 - Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretaria de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos técnicos para tornar mão única de direção a Rua Carlos Guadanini, no Jardim Flamboyant.

Nº. 288 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Habitação e Urbanismo - solicita-se informar se há estudos sobre a regulamentação das Zonas Especiais de Patrimônio Cultural - ZEPACs, bem como informar, em caso positivo, em qual fase se encontra e, em caso negativo, se existe a possibilidade de realização de estudos em conjunto com esta Casa de Leis.

Nº. 289 - Autoria: PALHINHA, CLÁUDIA GABRIEL, MARCELO SLEIMAN e LELO PAGANI

Secretário de Esporte e Promoção da Qualidade de Vida - solicita-se informar se o município dispõe de um local apropriado para a soltura de pipas, em caso negativo, realizar estudos para a criação do "Pipódromo" nos moldes do implantado na cidade de Piracicaba.

Nº. 290 - Autoria: PALHINHA, ALESSANDRA LUCCHESI, CLÁUDIA GABRIEL, MARCELO SLEIMAN e LELO PAGANI

Secretário do Verde - solicita-se a possibilidade de implantar o Programa "Arborização + Segura" nos moldes do realizado na cidade de Hortolândia em parceria com a CPFL.

Nº. 291 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretária de Educação e responsável da Cozinha Piloto - solicita-se inserir na cesta básica das crianças da rede de ensino municipal outros alimentos com elementos nutricionais diferenciados dos produtos que já integram o benefício, adaptando as cestas de forma que as provisões atendam às necessidades das famílias por 30 dias.

Nº. 292 - Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - solicita-se a possibilidade de firmar parceria com o Poder Executivo viabilizando política pública de segurança alimentar para animais domésticos em Botucatu, através da fábrica de ração desta renomada Instituição.

Nº. 293 - Autoria: PALHINHA

Prefeito e Secretário de Segurança - solicita-se elaborar o Termo de Cooperação Técnica de Segurança à Causa de Animais Domésticos, para resguardar os protetores independentes e ONGs ligadas à causa de animais domésticos em ocorrências, visitas e denúncias nos casos de maus tratos e agressões.

MOÇÃO:

Nº. 23 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações ao Hospital da Unimed, na pessoa do seu Diretor Presidente, Prof. Dr. Walfrido Jackson Oberg, extensiva a todos os funcionários de destacado hospital e seus cooperados, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido desde sua fundação e, especialmente durante a pandemia, reiterando a relação de respeito e confiança entre a instituição e o poder público, notadamente a Câmara Municipal de Botucatu.

Nº. 25 - Autoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para o Centro de Diagnóstico de Doenças da Mama - CEMA, na pessoa do Médico Mastologista Dr. Marcus Guazzelli Maurício de Oliveira, extensiva a todos os membros da equipe de referido centro, pelos excelentes serviços prestados no município de Botucatu.

Nº. 26 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e MARCELO SLEIMAN

Moção de Congratulações para a Escola do Meio Ambiente (EMA), na pessoa da Diretora, Eliana Gabriel, extensiva a todos os funcionários, integrantes e colaboradores de referida escola, pelo aniversário de 16 anos de atividades de conscientização ambiental realizadas no município de Botucatu.

INDICAÇÕES:

Nº. 62 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura e Consultora de Negócios da CPFL - indica-se a necessidade de substituir as lâmpadas existentes em toda a extensão da Avenida Bento Lopes, no Distrito de Rubião Junior, por outras mais eficientes.

Nº. 63 - Autoria: SILVIO

Secretário de Infraestrutura - indica-se implantar um ponto de ônibus na Rua Deolindo Bavia (Rua 12), no Residencial Paratodos.

Nº. 64 - Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se efetuar a passagem de máquina motoniveladora e a limpeza das vias do Bairro Green Valley, de forma a beneficiar a comunidade e todos que circulam pela localidade.

Nº. 66 - Autoria: MARCELO SLEIMAN

Zeladoria - indica-se realizar a poda preventiva das árvores localizadas dentro da área reflorestada, na divisa com as Ruas da Amizade, Joaquim Marins e Arco-Íris, no Recanto Azul, assim como a limpeza da mesma com a retirada de lixos e detritos.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra os vereadores Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Palhinha, Rose Ielo e Silvío.

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 19/04/2021

HORÁRIO: DAS 22H35 ÀS 23h01

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.278/20 - Diretrizes Orçamentárias de 2021 e abre um crédito adicional suplementar na LOA de R\$10.689.241,36.

discussão e votação únicas

quórum: maioria absoluta

Com emenda Modificativa de autoria de todos os vereadores

APROVADO por unanimidade dos vereadores

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1624 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 23 de Abril de 2021

19

Isabela Ganselli Ranzani

Assistente Administrativo

Visto em 20 de abril de 2021

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires